



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO N° 66/2019, de 26 de Novembro de 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2007 de 26/04/2007 e a Lei Municipal nº 914/2017, de 11/10/2017.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os membros abaixo relacionados:

I - GOVERNO:

01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: IVELINE CARIATI FERREIRA NETTO
Suplente: Paloma Boldrine Mendes Tristão

II - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

02 (Dois) Representantes de Prestadores de Serviços na área de Saúde

Titular: JOSÉ BENEDITO SIMÃO
Suplente: Vanessa dos Santos Oliveira

Titular: Denise Lopes Antunes Fogaça
Suplente: Flávia Menezes Albuquerque Prettel

III - ENTIDADES DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

01 (Um) Representante dos Serviços de Média Complexidade

Titular: ELAINE VIEIRA CAMPOS
Suplente: Ariadine da Silva Paglioto

01 (Um) Representante dos Serviços de Atenção Primária

Titular: DAIANE LOPES FOGAÇA HAMAUE
Suplente: Mayara Albuquerque Ramos Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

IV - SOCIEDADE CIVIL:

04 (Quatro) Representantes de Usuários Indicados por Movimentos Sociais e Populares Organizados

1 - Um representante da APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buri

Titular: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO

Suplente: Francielly Kriechle Lima

2 - Um representante da Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer de Buri

Titular: MATILDE LEOPOLDO MACHADO

Suplente: Hélia de Jesus Rodrigues

3 - Um representante do Lar São Vicente de Paulo

Titular: CLÁUDIA JAQUELINE DE MORAES

Suplente: Claudete do Carmo Provasi

4 - Um representante do Sindicato Rural de Buri

Titular: UBIRAJARA BARBOZA

Suplente: Carolina Aparecida Barboza Andrade

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3 - Fica revogado o Decreto Municipal nº 74/2018, de 19 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Buri, em 26 de Novembro de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Gisleine Apª Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870